



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 11 / 06 / 2024

Laura Sanchez

Hora: 09:50 Visto: Laura

DECRETO Nº 114, DE 27 DE MAIO DE 2024

Nomeia membros para comporem a Comissão de Patrimônio Municipal, revoga o Decreto nº 323, de 09 de novembro de 2022 e dá outras providências"

DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1969, de 31 de outubro de 2002, que institui a comissão de patrimônio municipal e fixa normas para seu funcionamento;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Patrimônio Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1969, de 31 de outubro de 2002, sob a presidência do primeiro:

I – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (Departamento de Patrimônio)

Titular: Dafiny Lahis Honorato Barros

Suplente: André Aparecido da Silva Simões

II – Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Contabilidade)

Titular: Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira

Suplente: Luciana Aparecida Pereira Martins



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Departamento de Compras

Titular: Maíse Rodrigues Pionti da Silva

Suplente: Cesar Augusto Pereira de Souza

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luiz Toji Tamura

Suplente: Wanessa Jacintho Miranda Giacon

V – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Nathalia Scarmen Simão Fernandes

Suplente: Fernando Azevedo Rampazo

VI – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréa de Fátima Comparin Farah

Suplente: Edna Aparecida Pegorer dos Santos

Art. 2º. As funções da Comissão de Patrimônio Municipal estão estabelecidas na Lei nº 1.969, de 31 de outubro de 2002, devendo ser cumpridas rigorosamente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 323, de 09 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 27 de maio de 2024

Diego Henrique Singolani Costa
Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo